

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

EDITAL Nº 001/2021**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO PROFISSIONALIZANTE ASSISTENTE AGROPECUÁRIO EM BOVINOCULTURA LEITEIRA**

O Presidente do Conselho Administrativo do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural em Sergipe – SENAR/SE, no uso de suas atribuições legais e com o apoio da Comissão de Aplicação e Controle de Processo Seletivo do Projeto Escola do Agronegócio, torna público o presente Edital com as normas gerais do Processo para o ingresso no **Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, Turma 2021**, com o objetivo de selecionar candidatos ao preenchimento de 25 vagas, para o polo de ensino em Nossa Senhora da Glória.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital trata das normas gerais do processo de seleção para o ingresso de alunos em 2021, no **Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira**, realizado na forma subsequente e concomitante ao ensino médio, na modalidade presencial, com aulas às quintas-feiras, sextas-feiras e aos sábados, turno matutino.
- 1.2. Esse processo será válido para ingresso de alunos no 1º ano letivo de 2021, do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, no limite de preenchimento das vagas ofertadas, para o polo de ensino, conforme descrito no **Anexo 1**.
- 1.3. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de quaisquer responsabilidades inerentes a ele.
- 1.4. É pré-condição para inscrição nesse processo e para matrícula no Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, objeto do presente Edital, que o candidato tenha concluído o ensino médio ou esteja cursando o ensino médio.

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 2.1. O preenchimento das vagas do **Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira** para o 1º ano letivo de 2021 será realizado pela forma a seguir:
- 2.2. Pelos candidatos que se inscreverem pelo **Formulário do Google**, preenchendo todos os campos, obedecendo a todos os critérios exigidos: 18 anos completos a 40 anos; estar cursando ou já ter concluído o ensino médio; grupos prioritários (população do campo, assistida ou não pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar) e público em geral passando pela etapa da entrevista, entregando a

documentação completa e ao final das etapas, sendo aprovado, estarem entre os 25 classificados.

3. DO CURSO

- 3.1. O Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira possui carga horária total de **448** horas, distribuídas em dois núcleos para o desenvolvimento da habilitação profissional.
- 3.2. As atividades educacionais são presenciais, com conteúdos teóricos e práticos, material impresso, atividades práticas realizadas em entidades parceiras, atividades complementares e dinâmicas de campo realizadas em propriedades rurais.
- 3.3. As datas das aulas estarão descritas no calendário de atividades a ser informado no 1º encontro presencial do curso; no polo de ensino presencial, em que o estudante estiver regularmente matriculado.
- 3.4. A participação nos encontros presenciais é obrigatória não sendo aceito pedido de dispensa.
- 3.5. As atividades educacionais do ano letivo de 2021 ocorrerão no turno **matutino** e estão previstas no calendário escolar, disponível no **Anexo 3**, e poderão ser alteradas a exclusivo critério do SENAR.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o presente processo seletivo serão GRATUITAS.
- 4.2. As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas pelo formulário do Google Forms, disponível no endereço eletrônico: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScnm1z2LeYYqU1GQv17fZnfiArm9_I2a_enh3TK0_wTqAPQEzg/viewform, no período de **27/11/2020 a 29/01/2021**, podendo este período ser prorrogado, a exclusivo critério do SENAR.
- 4.3. O candidato que já tenha concluído o Ensino Médio deverá preencher o Formulário de Inscrição do SENAR JOVEM e, **caso selecionado para a entrevista**, entregar as cópias dos seguintes documentos:
 - 4.3.1. RG;
 - 4.3.2. CPF;
 - 4.3.3. CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO OU DOCUMENTO OFICIAL EQUIVALENTE;
 - 4.3.4. HISTÓRICO ESCOLAR;
 - 4.3.5. FOTO 3x4;
 - 4.3.6. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
- 4.4. O candidato que **não** concluiu o Ensino Médio deverá preencher o Formulário de Inscrição do SENAR JOVEM e, caso selecionado para a entrevista, entregar as cópias dos seguintes documentos:
 - 4.4.1. DECLARAÇÃO ESCOLAR INFORMANDO O ANO DO ENSINO MÉDIO QUE ESTÁ CURSANDO;

- 4.4.2. HISTÓRICO ESCOLAR;
 - 4.4.3. FOTO 3x4;
 - 4.4.4. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
 - 4.4.5. RG;
 - 4.4.6. CPF.
- 4.5. É de total responsabilidade do candidato a entrega de documentos legíveis para o processo classificatório.
- 4.6. O candidato que realizar a inscrição autoriza o SENAR a utilizar endereços eletrônicos e números de telefones para comunicação sobre as atividades educacionais do SENAR.
- 4.7. É competência exclusiva de o candidato preencher corretamente os campos de informações do Formulário de Inscrição.
- 4.8. A inscrição neste processo seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições contidas neste Edital.
- 4.9. Caso não haja número suficiente de candidatos inscritos no processo seletivo, o SENAR resguarda-se o direito de não abrir o curso no polo de apoio presencial onde ocorrer à insuficiência de candidatos, devendo esta decisão ser comunicada aos candidatos aprovados para este polo.
- 4.10. As vagas do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira, ofertado pelo SENAR, são gratuitas.
- 4.11. Somente poderão se inscrever para o presente processo seletivo, brasileiros natos ou naturalizados.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. O procedimento de seleção consiste na análise das informações do Formulário de Inscrição do Senar Jovem. **O candidato declarado filho de produtor rural, familiar de produtor rural ou produtor rural terão prioridade no preenchimento das vagas, podendo comprovar, por meio das seguintes documentações, no momento da entrevista:**
- 5.1.1. Inscrição Estadual ou Cartão Estadual do Produtor Rural ou documento similar; ou
 - 5.1.2. Certificado de Cadastro de Imóvel Rural – CCIR ou Declaração Anual do Produtor – DAP ou Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF; ou
 - 5.1.3. Declaração do Sindicato Rural reconhecendo a atividade produtiva rural do produtor, em sua região de alcance; ou
 - 5.1.4. Carteira de trabalho ou Declaração de Trabalho informando vínculo empregatício com a propriedade rural.
- 5.2. Será **desclassificado** o candidato que inserir informações incompletas, controversas ou ilegíveis no Formulário de Inscrição do Senar.
- 5.3. A divulgação dos selecionados para a entrevista acontecerá no dia **03/02/2021** e

será disponibilizada na página: www.senarsergipe.org.br. Serão selecionados 60 candidatos inscritos que apresentarem as documentações completas solicitadas em edital.

5.4. A seleção obedecerá a Ordem de Prioridade:

Grupos	Pontuação para Seleção
Produtor rural, filho de produtor rural, familiar de produtor rural ou trabalhador rural assistido pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar	5 pontos
Produtor rural, filho de produtor rural, familiar de produtor rural ou trabalhador rural NÃO assistido pela Assistência Técnica e Gerencial do Senar	4 pontos
Público em geral	2 pontos

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Adotar-se-á como método de classificação **a entrevista** que será realizada com os 60 candidatos inscritos que apresentarem maior pontuação na Seleção dos Grupos.

6.2. As entrevistas serão realizadas nos dias **11 e 12 de fevereiro de 2021**. Todos os candidatos convocados para a entrevista estarão submetidos aos critérios abaixo:

621. A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades do curso.

622. O candidato será entrevistado pela Coordenação do Curso;

623. A nota final da entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato por meio dos critérios estabelecidos em roteiro de entrevista.

624. O candidato deverá levar as documentações comprobatórias impressas, informadas nos itens: **5.1.1; 5.1.2; 5.1.3 e 5.1.4**, se comunicado em Formulário de Inscrição que faz parte dos grupos prioritários, além das demais documentações informadas nos itens **4.3 e 4.4**.

6.3. O resultado preliminar será divulgado no dia **22 de fevereiro de 2021**.

6.4. O candidato que não tiver de acordo com esse resultado e desejar interpor recurso, deverá se deslocar até o local onde foi realizada a inscrição, no dia **23 de fevereiro de 2021** e preencher o formulário **Interposição de Recurso**, explicitar o motivo, assinar e entregar ao responsável.

6.5. A lista dos **candidatos classificados** será publicada no portal eletrônico do presente processo <http://www.senarsergipe.org.br>, no dia **24/02/2021**.

6.6. Caberá ao candidato acompanhar as divulgações deste processo seletivo no portal do SENAR/SE e nos respectivos veículos de comunicação nas redes sociais.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, a vaga ficará com o candidato de maior idade.

8. DAS MATRÍCULAS

8.1. A matrícula é obrigatoriamente presencial.

8.2. Os candidatos classificados farão suas matrículas no período compreendido entre os dias **25/02/2021** e **11/03/2021**, na secretaria do respectivo polo de ensino, conforme endereço constante no **Anexo 2** deste Edital.

8.3. A matrícula poderá ser feita por intermédio de uma terceira pessoa, desde que apresente procuração do candidato aprovado com firma reconhecida em cartório.

8.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos, em original e fotocópia, ou autenticados em cartório:

- i. certificado de conclusão do Ensino Médio;
- ii. histórico escolar do Ensino Médio;
- iii. cédula de identidade. **Não será aceito Carteira Nacional de Habilitação (CNH);**
- iv. CPF do aluno; ou, ainda, a impressão do CPF retirado do site (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>) da Receita Federal;
- v. certidão de nascimento ou de casamento, legível;
- vi. uma foto recente, tamanho 3x4;
- vii. comprovante de endereço de residência.

8.5. O candidato classificado que não efetivar a matrícula no período estipulado ou não apresentar todos os documentos relacionados acima perderá o direito à vaga.

8.6. É obrigatória a frequência às aulas presenciais, às atividades práticas e às avaliações a todo aluno matriculado.

9. DAS VAGAS REMANESCENTES

9.1. Caracterizam-se como vagas remanescentes aquelas não preenchidas pelo número de candidatos inscritos e/ou candidatos classificados em número inferior às vagas ofertadas neste edital e/ou a não efetivação da matrícula pelo candidato classificado no período estipulado.

9.2. O preenchimento das vagas remanescentes destina-se aos candidatos classificados que participaram deste Edital, sendo respeitada a ordem de classificação para as vagas prioritárias, seguida do público em geral.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As situações não previstas nos procedimentos de seleção e classificação serão analisadas pelas Administrações Regionais, órgãos de execução

descentralizados das ações de formação profissional rural, em virtude da metodologia adotada para essas etapas.

- 10.2. Este Edital e as informações exigidas pela legislação específica serão disponibilizadas no endereço eletrônico <http://www.senarsergipe.org.br>, e nas Secretarias Escolares das unidades escolares parceiras.
- 10.3. As aulas do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira objeto deste processo seletivo terão início no dia **11/03/2021**.
- 10.4. Em virtude da Pandemia do Novo Coronavírus poderão ocorrer alterações na modalidade de ensino que poderá passar de **presencial** para **híbrido**, a depender das Medidas Sanitárias adotadas pelos Governos Estadual e Municipal;
- 10.5. Este Edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para este Processo Seletivo, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE

COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

ANEXO 1 – Distribuição das vagas

A **INSCRIÇÃO** no Processo Seletivo do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira do SENAR/SE deverá ser realizada para o polo de ensino discriminado na tabela a seguir.

Vagas Processo Seletivo 2019-1		
UF	POLO	Vagas
SE	NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	25
TOTAL DE VAGAS		25

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPECOMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

ANEXO 2 – ENDEREÇO DOS POLOS DE ENSINO

As **MATRÍCULAS** e as **AULAS** presenciais do Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira do SENAR acontecerão no endereço do polo de ensino discriminado na tabela a seguir:

UF	Nome do Polo	Município	Endereço
SE	Nossa Senhora da Glória	Nossa Senhora da Glória	Nossa Senhora da Glória

ANEXO 3 – CALENDÁRIO ESCOLAR 2021

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR CALENDÁRIO ESCOLAR 2021 Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em Bovinocultura Leiteira

WinCalendar Janeiro 2021							WinCalendar Fevereiro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
					1	2		1	2	3	4	5	6
3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28						
31													

WinCalendar Março 2021							WinCalendar Abril 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6					1	2	3
7	8	9	10	11	12	13	4	5	6	7	8	9	10
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	

WinCalendar Maio 2021							WinCalendar Junho 2021							
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	
						1				1	2	3	4	5
2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12	
9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19	
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26	
23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30				
30	31													

WinCalendar Julho 2021							WinCalendar Agosto 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
				1	2	3	1	2	3	4	5	6	7
4	5	6	7	8	9	10	8	9	10	11	12	13	14
11	12	13	14	15	16	17	15	16	17	18	19	20	21
18	19	20	21	22	23	24	22	23	24	25	26	27	28
25	26	27	28	29	30	31	29	30	31				

WinCalendar Setembro 2021							WinCalendar Outubro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
			1	2	3	4						1	2
5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
							31						

WinCalendar Novembro 2021							WinCalendar Dezembro 2021						
Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb
	1	2	3	4	5	6				1	2	3	4
7	8	9	10	11	12	13	5	6	7	8	9	10	11
14	15	16	17	18	19	20	12	13	14	15	16	17	18
21	22	23	24	25	26	27	19	20	21	22	23	24	25
28	29	30					26	27	28	29	30	31	

28h/Lingua Portuguesa Instrumental	28h/Matemática Básica	28h/Informática Básica	14h/Competência Interpessoal
------------------------------------	-----------------------	------------------------	------------------------------

14h/Administração Básica	252h/Manejo de gado Leiteiro	28h/Tecnologia de Processamento de Leite e Derivados
--------------------------	------------------------------	--

56h/Gestão de Propriedades Leiteiras

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DE SERGIPE
COMISSÃO DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ESCOLA DO
AGRONEGÓCIO DO SENAR SERGIPE

ANEXO 4 – CALENDÁRIO PROCESSO SELETIVO 2019-1

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR

***Curso Profissionalizante Assistente Agropecuário em
Bovinocultura Leiteira***

CALENDÁRIO	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	27/11/2020 a 29/01/2021
ANÁLISE DOCUMENTAL	01/02/2021 a 02/02/2021
DIVULGAÇÃO SELECIONADOS PARÁ A ENTREVISTA	03/02/2021
ENTREVISTAS	11 e 12/02/2021
RESULTADO PRELIMINAR	22/02/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	23/02/2021
RESULTADO FINAL	24/02/2021
PERÍODO DE MATRÍCULAS	25/02 a 11/03/2021